



**SETEC – Serviços Técnicos Gerais**  
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas  
CNPJ 49.413.800/0001-23

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22 /2022**

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 11/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º SETEC.2022.00000889-11

**OBJETO** - A presente licitação tem por objeto a constituição de Sistema de Registro de Preços - SRP para aquisição de Bobinas de Papelão Ondulado e de Papel Semi-Kraft, para uso do Serviço Funerário Municipal, nos tipos e especificações técnicas constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital, pelo período de 12 (doze) meses.

Pelo presente instrumento, de um lado, a **SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, Autarquia municipal, com sede nesta cidade, na Praça Voluntários de 32 S/N., Ponte Preta, inscrita o CNPJ/MF sob n. 49.413.800/0001-23, inscrição estadual isenta, neste ato representada por seu Presidente **Sr. ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA** inscrito no CPF nº 055.896.828-78, pela Diretora Adm. Financeiro, **Sra. JANAÍNA DE FÁTIMA VACILOTTO CAMPOS BARBOSA**, inscrita no CPF nº 356.194.948-70, a seguir designada simplesmente GERENCIADORA. De outro lado, a empresa **SLIM SUPRIMENTOS LTDA EPP**, doravante designada FORNECEDOR, com sede na cidade de São Paulo(SP), na Rua Fontoura Xavier nº 590, Itaquera, CEP 08295-300, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.901.975/0001-07, inscrição estadual nº 147.178.465.116, representada neste ato pelo seu sócio proprietário **Sr. GILBERTO VELICEV**, portador do RG nº 22.621.894-6 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 136.100.258-16 (outros dados constam no Processo Administrativo nº SETEC SETEC.2022.00000889-11 em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico em epígrafe, devidamente homologado pela autoridade competente, resolvem celebrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com fundamento no Decreto Municipal nº 11.447/1994, procedendo ao registro de preço do primeiro colocado para os Itens 01 e 02, nos seguintes termos.

**1 – OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS**

1.1 A presente licitação tem por objeto a constituição de Sistema de Registro de Preços - SRP para Aquisição de Bobinas de Papelão Ondulado e de Papel Semi-Kraft, para uso do Serviço Funerário Municipal, nos tipos e especificações técnicas constantes no Termo de Referência (Memorial Descritivo), da proposta do FORNECEDOR para os Itens 01 e 02 e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

1.2 Deverão ser respeitadas todas as especificações técnicas e as demais condições de fornecimento contidas no Termo de Referência que figurou como **Anexo I** do Edital que precedeu esta Ata e que dela fica fazendo parte integrante.

**2 – FORNECEDOR**

2.1 Figura como primeira classificada e DETENTORA desta Ata de Registro de Preços a empresa **SLIM SUPRIMENTOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ Nº 11.901.975/0001-07, estabelecida na Rua Fontoura Xavier nº 590- Itaquera -São Paulo/SP -Fone:(11) 3576-3756 e E-mail slim@terra.com.br



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CAMPINAS**

**SETEC – Serviços Técnicos Gerais**  
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas  
CNPJ 49.413.800/0001-23

**2.2 Consultadas as empresas participantes do Pregão Eletrônico que precedeu esta Ata, nos termos do artigo 10, do Decreto Federal n.º 7.892/2013, nenhuma concordou em fornecer ao preço ofertado, na licitação, pela DETENTORA da Ata.**

### 3 – PREÇOS

3.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID. MEDIDA	MARCA	VALOR UNIT. OFERTADO	TOTAL
1	BOBINA DE PAPELÃO ONDULADO – Medidas e especificações: Largura: 1,20m x Espessura: 2,6mm à 3,0mm, Gramatura (Capa Lisa): 140 gramas/m <sup>2</sup> , Gramatura (Capa Ondulada): 22 gramas/m <sup>2</sup> , Tipo de Onda: B (2,6/3,0mm), Umidade: 7% à 8%, PH: 6 à 7 (Neutro), Cor: Parda.	2400	Kg	JUBRAVAL	R\$ 8,98	R\$ 21.552,00
2	BOBINA DE PAPEL SEMI-KRAFT 600MM – Medidas e especificações: Largura 60cm x Espessura 0,2mm à 0,6mm, Gramatura > 80 gramas/m <sup>2</sup> , Cor: Parda.	2.400	Kg	JUSSARA	R\$ 8,95	R\$ 21.480,00

3.2 Os preços registrados permanecerão fixos e irrevogáveis

3.3 O preço registrado abrangerá os custos diretos e indiretos decorrentes do fornecimento do objeto, incluindo tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, entre outros), seguros, despesas de administração, lucro, custos com transporte, frete e demais despesas correlatas.

3.4 Se o preço registrado se tornar superior aos valores praticados no mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR adotará as seguintes providências:

3.4.1 convocará o FORNECEDOR, obedecida a ordem de classificação no certame, visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao mercado;

3.4.2 liberará o FORNECEDOR do compromisso assumido e cancelará o seu registro, quando frustrada a negociação, respeitadas as contratações já celebradas;

3.4.3 convocará os demais FORNECEDORES, visando igual oportunidade de negociação.

3.5 Não logrando êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR cancelará o item objeto do preço negociado.



#### 4 – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Fica declarado que o preço registrado na presente ata é válido pelo prazo de **12 (doze) meses, contados da data da assinatura da ata**, sendo certo que nesse período a empresa **SLIM SUPRIMENTOS LTDA EPP** se obriga a executar nas estritas condições do edital do pregão e de seus anexos o(s) objeto(s) aqui discriminado(s).

#### 5 – CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1 O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:

5.1.1 Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

5.1.2 Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

5.1.3 For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666/93;

5.1.4 For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal n.º 10.520/02.

5.1.5 E nos demais itens constantes no Decreto Municipal n.º 11.447/94.

#### 6 – CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 Os fornecedores que assinarem a Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.

6.1.1 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços, ficando-lhe facultada à utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

6.2 A contratação dos FORNECEDORES pelo GESTOR DO CONTRATO será formalizada pela emissão de nota de empenho, podendo ser solicitado ao licitante vencedor a assinatura do Termo Contratual, respeitado os quantitativos existentes na Ata de Registro de Preços.

6.2.1 Se, por ocasião da formalização da contratação, algum dos documentos apresentados pelo FORNECEDOR para fins de comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista estiver com o prazo de validade expirado, o GESTOR verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CAMPINAS**

**SETEC – Serviços Técnicos Gerais**

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas

CNPJ 49.413.800/0001-23

6.2.2 Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o FORNECEDOR será notificado para, no prazo de 2 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o item 6.2.1, mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

6.2.3 O "Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções", no endereço [www.esancoes.sp.gov.br](http://www.esancoes.sp.gov.br), e o "Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS", no endereço <http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis>, deverão ser consultados previamente à celebração da contratação, observando-se os itens 2.2.1 e 2.2.2 do Edital.

6.2.4 Constitui também condição para a celebração da contratação, caso se trate de sociedade cooperativa, a indicação de gestor encarregado de representá-la com exclusividade perante o contratante.

6.3 A execução do objeto será efetuada mediante expedição, pela SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS, do **"Empenho Prévio" ou através de Termo Contratual.**

6.3.1 Caso o FORNECEDOR tencione efetuar a entrega do objeto do presente edital através de filial, esta deverá apresentar, quando da entrega, a sua inscrição no CNPJ, a correspondente alteração do contrato social que a criou, a prova de sua inscrição no cadastro de contribuintes municipal ou estadual e a prova de sua regularidade perante as fazendas federal, estadual e municipal.

6.3.1.1 O não atendimento do disposto no item 6.3.1. acima implicará o não pagamento da nota fiscal/fatura, até que seja apresentada essa documentação.

6.4 Aplicam-se às contratações realizadas com base neste Sistema de Registro de Preços, as disposições estabelecidas no Edital e seus Anexos da licitação que o precedeu, relativas aos prazos, às condições de local de entrega do objeto, às condições de recebimento do objeto, à forma de pagamento e às sanções para o caso de inadimplemento.



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CAMPINAS**

**SETEC – Serviços Técnicos Gerais**  
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas  
CNPJ 49.413.800/0001-23

E, lida e achada conforme, a presente ata segue assinada pelo representante do ÓRGÃO GERENCIADOR e pelos representantes do FORNECEDOR com preços registrados nesta Ata, todos abaixo indicados e identificados.

Campinas, 28 de setembro de 2022.

**PELO ÓRGÃO GERENCIADOR: SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**

  
**ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA**  
Presidente

  
**JANAINA DE FÁTIMA FACILOTTO CAMPOS BARBOSA**  
Diretora Adm. Financeiro

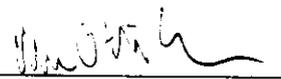
**PELO FORNECEDOR : SLIM SUPRIMENTOS LTDA EPP**

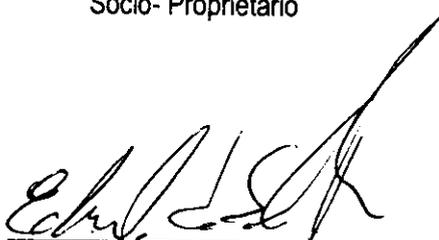
GILBERTO  
VELICEV:13610025816

Assinado de forma digital por  
GILBERTO VELICEV:13610025816  
Dados: 2022.09.26 15:50:06  
-03'00'

**GILBERTO VELICEV**  
Sócio- Proprietário

TESTEMUNHAS:

  
**Gestor: ALLAN OKAMOTO ELIAS**  
Função: Gerente – DIAD- SETEC  
CPF: 340.226.618-01  
E-mail: [allan.okamoto@setec.sp.gov.br](mailto:allan.okamoto@setec.sp.gov.br)

  
**Fiscalizador: EDUARDO DA S. RODRIGUES**  
Função: Ag. Suporte Técnico  
CPF: 102.092.428-41  
E-mail: [eduardo.rodrigues@setec.sp.gov.br](mailto:eduardo.rodrigues@setec.sp.gov.br)

  
**SLIM KADAN BEZERRA**  
Cargo: Aux. Administrativo  
CPF: 510.627.918-50  
E-mail: [Slm@terra.com.br](mailto:Slm@terra.com.br)





**SETEC – Serviços Técnicos Gerais**  
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas  
CNPJ 49.413.800/0001-23

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

**PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º SETEC.2022.00000889-11**

**LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 11/2022

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

**FORNECEDOR:** SLIM SUPRIMENTOS LTDA EPP

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22 / 2022**

**OBJETO:** - Registro de Preços - SRP para aquisição de Bobinas de Papelão Ondulado e de Papel Semi-Kraft, para uso do Serviço Funerário Municipal, nos tipos e especificações técnicas constantes no Termo de Referência (Memorial Descritivo), da proposta do FORNECEDOR para os Itens 01 e 02 e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

**ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email: (\*) CARLOS ROBERTO CAVAGIONI FILHO, OAB/SP 187.661, E-MAIL: roberto.cavagioni@setec.sp.gov.br**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA:** Campinas, 28 de setembro de 2022.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA

Cargo: Presidente

CPF: 055.896.828-78

Praça Voluntários de 32, s/nº – Bairro Ponte Preta – CEP: 13041-900 – CAMPINAS – SP - PABX: (19) 3734-6100

[www.setec.sp.gov.br](http://www.setec.sp.gov.br) - [juridico@setec.sp.gov.br](mailto:juridico@setec.sp.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CAMPINAS**

**SETEC - Serviços Técnicos Gerais**  
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas  
CNPJ 49.413.800/0001-23

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO e ORDENADOR DE DESPESAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR:**

Nome: ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA

Cargo: Presidente

CPF: 055.896.828-78

E-mail: [enrique.lerena@setec.sp.gov.br](mailto:enrique.lerena@setec.sp.gov.br)

Assinatura: 

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo órgão gerenciador:**

Nome: ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA

Cargo: Presidente

CPF: 055.896.828-78

Assinatura: 



**Pelo órgão gerenciador:**

Nome: JANAÍNA DE FÁTIMA VACILOTTO CAMPOS BARBOSA

Cargo: Diretora Adm. Financeiro

CPF: 356.194.948-70

E-mail: [janaina.barbosa@setec.sp.gov.br](mailto:janaina.barbosa@setec.sp.gov.br)

Assinatura: 

**Pelo fornecedor:**

Nome: GILBERTO VELICEV

Cargo: Sócio Proprietário

CPF: 136.100.258-16

E-mail: [slim@terra.com.br](mailto:slim@terra.com.br)

Assinatura: \_\_\_\_\_

GILBERTO

VELICEV:13610025816

Assinado de forma digital por  
GILBERTO VELICEV:13610025816  
Dados: 2022.09.26 15:50:41  
-03'00'

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.